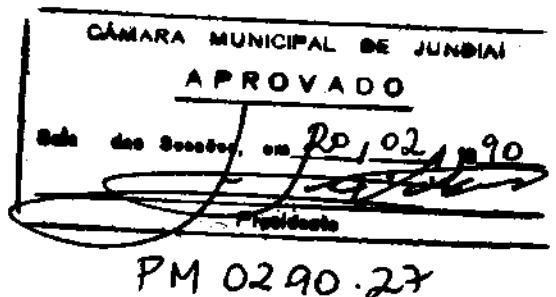




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.044

Informações do Executivo relativas à regulamentação da Guarda Municipal Feminina.



Criada através da Lei 2.815, de 27 de março de 1985, a Guarda Municipal Feminina até a presente data ainda não foi efetivamente constituída.

Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Casa as seguintes informações:

1. O mencionado diploma legal já foi regulamentado ?
2. Se afirmativo, qual o seu inteiro teor ?
3. Se negativo, quais foram os motivos que impediram até o momento a sua regulamentação ?

Sala das Sessões, 05.12.1989


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

*

TSV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

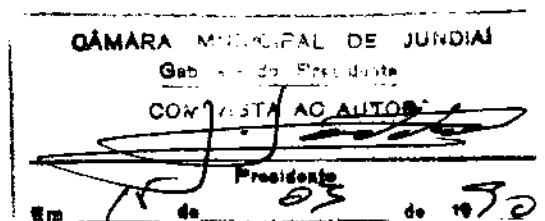
OF. GP. L. nº 76/90

07079
Processo nº 00143/2070

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 12 de março de 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Presente o requerimento de nº 1.044, de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, vimos informar-lhe que esta Administração, juntamente com a realização de concurso para admissão de Guardas Municipais Femininas, está tratando da regulamentação da Lei nº 2815/85, o que não foi feito pela Administração passada.

Na oportunidade, vimos renovar-lhe as nossas expressões de elevada consideração.

Atenciosamente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a